



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0111/2022 - DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES DE CARGOS DE  
PROVIMENTOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores públicos constantes da TABELA ABAIXO desta portaria, do quadro da Secretaria Municipal de SAÚDE, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
ROSIMERY ALVES DOS SANTOS	COORDENADOR EXECUTIVO DA UBS
SILVANA DA SILVA PEREIRA	COORDENADOR DO IEC
ALDENIR ALVES DE MEDEIROS	ASSESSOR DE APOIO
ROBERTA BENJAMIM DE ARAÚJO	ASSESSOR DE APOIO
CRISTINA NUNES DE ALMEIDA MALDINI	ASSESSOR DE APOIO
GILDETE ALVES MESSIAS	ASSESSOR DE APOIO
REJANE LEITE DE ANDRADE	ASSESSOR DE APOIO
MARIANA TRIBUTINO SILVA	ASSESSOR DE APOIO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos jurídicos a partir de 16 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 20 de dezembro de 2022.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO  
- Prefeito Constitucional -



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20221221112136</b>
<b>Título</b>	PORTARIA N° 0111/2022 - DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	21/12/2022 11:27
<b>Data/hora autorização</b>	21/12/2022 11:27
<b>Data de circulação</b>	21/12/2022
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00626-A, data 21/12/2022, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JONAS MACIEL DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 21/12/2022 — Edição 00626-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221221112136&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 01:28



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20221221112136**, intitulada **PORTARIA N° 0111/2022 - DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 21/12/2022 11:27 | **Autorização:** 21/12/2022 11:27 | **Circulação:** 21/12/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00626-A, 21/12/2022 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A presente portaria exonerou, a partir de 16 de dezembro de 2022, os servidores públicos Rosimery Alves dos Santos, Silvana da Silva Pereira, Aldenir Alves de Medeiros, Roberta Benjamin de Araújo, Cristina Nunes de Almeida Maldini, Gildete Alves Messias, Rejane Leite de Andrade e Mariana Tributino Silva, dos cargos de Coordenador Executivo da UBS, Coordenador do IEC e Assessor de Apoio, respectivamente, lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Santo André, Paraíba, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, entrando em vigor na data de sua publicação em 20 de dezembro de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221221112136&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 01:28